



*Compromisso com a Educação
Profissional de qualidade*



Plano de curso de Formação Inicial e Continuada

1. Identificação do curso

Nome do Curso: MODELISTA DE ROUPAS

Carga Horária: 200 horas

Modalidade: Presencial (X) e/ou a distância ()

Eixo tecnológico: Produção Industrial

Itinerário formativo: Até o momento o curso de Modelista de Roupas não faz parte de um itinerário formativo dos cursos técnicos aprovados para a Escola Técnica de Ceilândia.

Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC	Curso Técnico de Nível Médio	Especialização de Nível Médio
Modelista de Roupas		

2. Introdução/Justificativas

INFORMAÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR.

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia – CEP-ETC, instituição de educação profissional, inaugurada em 21 de maio de 1982 como Centro de Educação para o Trabalho – CET, situado à EQNN 14 Área Especial S/no. – Ceilândia Sul – Ceilândia-DF.

Em 17 de dezembro de 2000, com a inauguração de um novo prédio, teve a ampliação de sua área construída de 4.100m² para 8.166m².

Em 18 de julho de 2002, passou a ser um Centro de Educação Profissional - CEP e começou também a oferecer Cursos Técnicos.

Em 2007 conforme o Decreto nº 28.276, de 14 de setembro de 2007: que dispõe sobre a transferência de entidades escolares profissionalizantes da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;

Em 2009 conforme o Decreto nº 30.695, de 13 de agosto de 2009: altera a denominação das entidades escolares da Secretaria de Estado e Tecnologia do Distrito Federal;

Em 2010 conforme o Decreto nº 31.788, de 10 de junho de 2010: que dispõe sobre a transferência de Instituições educacionais profissionalizantes para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas sem aumento de despesas e dá outras providências;

Em 2010 conforme o Decreto nº 32.342, de 19 de outubro de 2010: altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A partir de 2013 conforme a Portaria nº 197, de 1º de agosto de 2013 e publicada no DODF nº 179 de 5 de agosto de 2013, passou a se chamar Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Estrategicamente localizada ao lado da estação do metrô, na Guararoba, área especial, QNN 14, possui uma estrutura de 16 laboratórios de informática, salas de multimídias, teatro de arena, auditório, oficinas de gastronomia, cabeleireiro, mecânica, elétrica, marcenaria e costura. Atende a cada ano cerca de seis mil estudantes.

IDENTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA FORMATIVA DA UNIDADE ESCOLAR

O CEP-ETC, com sua respeitabilidade adquirida ao longo dos anos, vem preparando profissionais para o mundo do trabalho, garantindo a formação inicial, continuada e técnica, desenvolvendo um cidadão com participação efetiva na sociedade.

Tem como missão promover a formação profissional, na dimensão do conhecimento e da humanização do processo produtivo, em conformidade com a Proposta Pedagógica desta instituição educacional.

O objetivo primordial é buscar a expansão da Educação Profissional, nas diferentes modalidades de ensino, desenvolvida por meio de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, com suas respectivas especializações, compatível com as inovações tecnológicas e as atuais expectativas do mercado de trabalho, mediante o desenvolvimento de competências e habilidades cujos eixos fundamentais sejam educação, cidadania e trabalho.

EQUIPE PROPONETE DO CURSO

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia dispõe de um corpo docente formado

por:

EQUIPE GESTORA

Diretor

JOUBERT ALMADA CORREA

Bacharel em Ciências Contábeis

Vice-Diretor

MÁRCIA ANDRÉIA NOGUEIRA JALES

Pós Graduada em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

Assistentes Administrativos

RICARDO FREITAS FERNANDES

Pós Graduado em Gestão e Orientação Educacional

VANDERSON RODRIGUES DA SILVA

Pós Graduado em Educação à Distância

Assistentes Pedagógicos

EDMO GOMES MARTINS FILHO

Bacharel em Administração

RONALDO FERNADES

Pós-Graduado em Gerência de Projetos com Ênfase em Sistemas de Informação

Secretária Escolar

MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA

Tecnólogo Superior em Secretariado

Coordenadores dos Cursos FIC

MARCUS MISAEL DE SOUSA

Licenciatura em Informática

KÁTIA PAULA DA SILVA BRUNO

Bacharel/Licenciatura em Sistemas de Informação

WLADIMIR WAGNER DE ARAUJO PEREIRA

Pós Graduado em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

COLABORADORES

VALESCA RODRIGUES LEÃO

Licenciatura em Pedagogia

ELIANA VELOSO VIEIRA MIRANDA

Bacharel em Direito

LUCÉLIA SALES RIBEIRO

Bacharel em Sistemas de Informação

ELIZÂNGELA SOARES CARDOSO

Bacharel em Administração

MARISSON MOREIRA DOS SANTOS

Licenciatura em Matemática

INDIARA CASSIANO MEIRELLES

Licenciatura em Redes de Computadores

ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DO CURSO

Considerando os dados da Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílio – PDAD de 2015 a cidade de Ceilândia tem uma população urbana estimada, em 489.351 habitantes. Sendo 235.782 homens e 253.569 mulheres. Do total de habitantes de Ceilândia, 46,17% estão na faixa etária de 25 a

59 anos, os idosos, acima de 60 anos, são 16,90%. A população de zero a 14 anos totaliza 20,80%. Do conjunto de fatores de migração dos residentes da Ceilândia para o Distrito Federal, 29,98% declararam a procura de trabalho como principal motivo. Da população total da Ceilândia, destaca-se o percentual daqueles que não estudam, 72,12%. Os que frequentam escola pública somam 23,47%, com 1,14% em período integral. Na escola particular, a pesquisa registrou 4,41%.

Do contingente de trabalhadores, segundo a posição na ocupação, predominam os empregados, 65,66%. Destes, 60,09% têm carteira de trabalho assinada. Em seguida, encontra-se a categoria por conta própria (autônomo) que representa 22,81%. Os empregadores são pouco representativos, 1,14%.

Entre os trabalhadores residentes na Região Administrativa da Ceilândia, 37,33% trabalham na própria RA, 28,13%, na RA I – Plano Piloto, 10,26% na RA III - Taguatinga e 8,89% em vários locais.

O curso FIC MODELISTA DE ROUPAS busca a formação de profissionais na área de confecção, a fim de atender às necessidades da Região Administrativa de Ceilândia e adjacências. Além da perspectiva de trabalho junto à indústria e comércio, o aluno pode resgatar objetivos de vida profissional e pessoal, podendo até mesmo abrir seu próprio negócio. A vocação da RA para a área do vestuário é visível, tendo o Shopping Popular, a Feira Permanente e a Feira dos Goianos como ícones dessa propensão. Para suprir este setor têxtil, foi verificado que há dezenas de empresas de confecções necessitando de profissionais qualificados, além do espírito empreendedor de pessoas que buscam a Escola Técnica de Ceilândia objetivando a formação inicial e/ou continuada a fim de investir na área de criação, confecção e comercialização de produtos do ramo têxtil.

3. Objetivos

3.1. Geral

Modela peças do vestuário, considerando a estrutura, o caimento e o sentido do fio dos tecidos e as instruções especificadas.

3.2. Específicos

- Preparar profissionais capazes de projetar e traçar moldes para roupas para tecidos planos e elásticos, considerando os aspectos antropométricos e interpretando modelos e técnicas de graduação dos moldes.
- Trabalhar sob supervisão técnica, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde, além de modelar peças do vestuário, considerando a estrutura, caimento e sentido do fio dos tecidos e as instruções especificadas na ficha técnica para elaboração de moldes, projetando e traçando moldes para a confecção de roupas do vestuário feminino, para tecidos planos e elásticos, considerando os aspectos antropométricos e interpretando modelos e técnicas de graduação dos moldes.

- Trabalham sob supervisão técnica, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
- Conhecer os materiais e equipamentos básicos necessários para modelar, executar a construção dos diagramas bases e tipologias de modelagem através de referências históricas e premissas dos profissionais da área, juntamente com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Compreender a modelagem através do Sistema Cartesiano para costura sob medida e tecido plano do Vestuário, sendo estes produzidos através das medidas do corpo humano ou tabelas de medidas, possibilitando a gradação - (ampliação e redução de moldes);
- Interpretar bases de modelagem manual.

4. Requisitos para ingresso e Formas de Acesso ao Curso

Escolaridade mínima exigida

- Ensino fundamental I completo

Idade mínima exigida

- Ter idade mínima de 16 anos

Forma de ingresso no curso

- As condições para ingresso serão regidas de acordo com edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- Os candidatos serão selecionados segundo a ordem de chegada dos candidatos na Secretaria Escolar do CEP-ETC, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso e por turno conforme edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- A realização do curso presencial de Formação Inicial e Continuada está condicionada à matrícula de, no mínimo, 10 (dez) estudantes por curso/turno.
- Serão reservadas 5% das vagas para candidatos com deficiência, desde que a deficiência não o impossibilite de desenvolver as habilidades e competências do curso pleiteado, comprovada por laudo médico no ato da matrícula, por curso/turno.
- As matrículas serão efetuadas conforme cronograma definido no edital, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

5. Perfil do egresso e Campo de Atuação

I. Habilidades

1. Demonstrar procedimentos e técnicas apropriadas na função de modelista.
2. Utilizar corretamente os acessórios necessários na modelagem.
3. Aplicar conhecimentos específicos, matemáticos e técnicos na elaboração de diagramas e moldes.
4. Desenvolver moldes básicos de vários tipos de roupas femininas.
5. Elaborar modelagem de roupas e confeccionar a grade de numeração.

II. Competências

- A. Identificar técnicas e procedimentos éticos inerentes à ocupação de modelagem de roupas.
- B. Conhecer e utilizar acessórios utilizados nas medidas e na modelagem de roupas.
- C. Apropriar-se de conhecimentos matemáticos para elaboração de moldes.
- D. Conhecer e diferenciar tipos de roupas e peças de vestuário.
- E. Desenvolver conhecimentos para facilitar a elaboração de diagramas e moldes de roupas femininas sob medida ou tabelas de medidas.

III. Inserção do egresso no setor produtivo

O profissional da área de Modelista de Roupas terá a capacidade de modelar peças do vestuário, considerando a estrutura, o caimento e o sentido do fio dos tecidos e as instruções especificadas.

IV. Aproveitamento de estudos

Os cursos poderão apresentar a opção de formação específica da área com complementação sobre: digitação, segurança da informação, empreendedorismo, legislação trabalhista, ética, cidadania e relações interpessoais, matemática aplicada, português aplicado e informática aplicada, durante o período. Tais complementações são obrigatórias e o estudante só será dispensado caso participe do processo de aproveitamento de estudos.

O estudante deverá frequentar as complementações específicas de seu curso. Caso já tenha feito curso equivalente, poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas complementares, apresentando certificado com carga horária e conteúdos compatíveis, na secretaria da escola, conforme as datas publicadas no edital.

O estudante deverá apresentar na secretaria da escola original e cópia do certificado de conclusão de curso em que contemple a disciplina com carga horária e conteúdos compatíveis com as ofertadas no curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na Lei 9.394/96(LDB), Art. 41º, é

direito do aluno, matriculado em Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

A dispensa de uma disciplina depende dos seguintes fatores:

- a. O conteúdo deve ser compatível;
- b. A carga horária deve ser igual ao superior;
- c. A(s) instituição (ões) de ensino é (são) regularizada(s) perante o sistema público de ensino.

Uma comissão formada por um membro da Direção, um Coordenador do Curso e um Professor da disciplina, estes serão responsáveis por avaliar esses requerimentos de acordo com todas as regras já citadas.

Assim, a solicitação de Aproveitamento de estudos apresenta o seguinte resultado:

- DEFERIDO o aluno está dispensado de assistir as aulas;
- NÃO DEFERIDO ou NÃO SOLICITADO o aluno deverá cursar a disciplina.

6. Critérios de avaliação

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para a habilitação profissional e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, auto-avaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores, conforme diretrizes e critérios definidos na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia e o Regimento Escolar da SEEDF.

O estudante terá direito à no mínimo duas avaliações por bimestre mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação continuada e cumulativa.

A recuperação do estudante dar-se-á ao logo do curso de forma continuada.

O estudante fará jus ao aproveitamento de estudos nas disciplinas complementares da matriz curricular do curso no qual esta inscrito. Devendo o mesmo observar as normas presentes no edital, bem como as datas e prazos para entrega das documentações exigidas para solicitação junto à secretaria do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Ao final, após análise com o estudante, os resultados serão expressos por uma das menções abaixo conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O aluno desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado.
NA	NÃO APTO	O aluno não desenvolveu as competências requeridas.

Será considerado concluinte do curso o estudante que tenha obtido aproveitamento suficiente para promoção – A – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade dos componentes curriculares do curso e terá apuração independente do aproveitamento.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca do estudante, refletirão a análise do seu desempenho feita pelo docente, avaliando a aquisição de competências previstas para os componentes curriculares correspondentes ao curso escolhido. Observando o que prevê os artigos 202, 203, 204, 205 e 206 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

7. Infraestrutura

Para o funcionamento do curso o CEP-ETC conta com os seguintes recursos:

- Laboratório de corte industrial;
- 25 máquinas industriais de costura reta,;
- 4 máquinas industriais de costura overloc;
- 4 máquinas industriais de costura galoneira;
- Quadro branco;
- 10 Pincel para quadro branco;
- Recarga de pinceis;
- 1500 fotocópias de exercícios práticos;
- 50 carretéis de Linhas;
- Esquadro de 50 cm e ângulo 90 graus;
- 25 réguas de costura de 60 cm;
- Curva francesa;
- Régua curva de alfaiate grande;
- Régua curva de alfaiate pequena;
- Papel Kraft;
- Lápis 4b;
- Borracha;
- Caneta hidrográfica 1.0mm;

- Caneta hidrográfica 2.0mm;
- 25 Tesouras para papel;
- Giz de alfaiate;
- 25 tesouras de arremate;
- Desmanchador/abridor de casa;
- Fita métrica;
- Caneta com tinta removível para tecido;
- Tesoura para tecido;
- Fita colante Kraft;
- Alfinetes;
- Lapis giz;
- Sovela ou furador;
- Agulha de mão número 9;
- 30 agulhas para máquina de costura reta;
- 5 agulhas para máquina de costura overlock;
- 5 agulhas para máquinas galoneiras;
- Linhas cone;
- 75 conjuntos de bobinas para máquina de costura;
- Manequim para modelagem em 3D;
- 50 metros de tecido.

8. Perfil da Equipe

NOME	CARGO FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	TITULAÇÃO FORMAÇÃO
VALESCA RODRIGUES LEÃO	Professora	Imagem Pessoal	Especialista Licenciatura em Pedagogia
MARISON MOREIRA DOS SANTOS	Professor	Matemática	Especialista Licenciatura e Matemática e Física
INDIARA CASSIANO MEIRELLES	Professor	Informática	Licenciatura
ELIANA VELOSO VIEIRA MIRANDA	Professora	Direito	Bacharel em Direito
LUCÉLIA SALES RIBEIRO	Professora	Informática	Especialista Bacharel em Sistemas de Informação
ELIZÂNGELA SOARES CARDOSO	Professora	Administração	Bacharel em Administração

9. Matriz Curricular

Período previsto: bimestre letivo.

Componente Curricular	Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal*	Carga horária total
Modelista de Roupas	12 horas	48 horas	120 horas
Empreendedorismo (vespertino)	4 horas	16 horas	40 horas
Legislação Trabalhista (vespertino)	2 horas	8 horas	20 horas
Informática Aplicada (vespertino)	2 horas	8 horas	20 horas
Cálculo aplicado (noturno)	4 horas	16 horas	40 horas
Informática Aplicada (noturno)	4 horas	16 horas	40 horas

* A hora aula corresponde a cinquenta e cinco minutos (1 hora aula = 55 minutos).

10. Certificados

O aluno após a conclusão do curso terá o direito a um certificado de formação inicial e continuada de Modelista de Roupas; Lei 9394/96, Decreto Federal 5154/204; Resolução 6 de 2012 CNE/CEB

Perfil Profissional: Modela peças do vestuário, considerando a estrutura, o caimento e o sentido do fio dos tecidos e as instruções especificadas.

Ocupações Associadas (CBO):

* CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.